



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2020

- - Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas, com a presença dos seguintes Vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Francisco do Vale Antunes-----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que esta é a segunda reunião de câmara realizada por via eletrónica. -----
- Situação epidemiológica no concelho – COVID-19 -----
- - Mencionou que não houve evolução, desde a semana passada, o que significa que se continua com um caso positivo confirmado, de uma situação que foi importada do estrangeiro e que, felizmente, não teve mais consequência nem mais nenhum foco de contágio, pelo menos até à data:-----
- - Referiu que o executivo está a acompanhar aquilo que são as iniciativas do Governo e o que decorre do decretamento do Estado de Emergência. -----
- - O Município tem a sua Declaração de Alerta e o Plano de Emergência e Proteção Civil ativados até ao próximo dia treze de abril e, uma vez que o termo desta situação ocorrerá no período que medeia entre esta reunião de câmara e a próxima, mencionou que o cenário mais provável é que se tenha que prolongar a ativação dessa Declaração de Alerta, bem como manter a ativação do Plano de Emergência e Proteção Civil, o que deverá acontecer no dia doze de abril. -----
- - Informou que o Município está a trabalhar com a CimOeste sobre uma matéria que preocupa e que tem concentrado também algumas discussões, recentemente, que se prende com a questão da realização dos testes COVID-19 para identificar as situações de pessoas que possam estar já infetadas.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

- - Numa fase inicial está-se mais concentrado, sobretudo, na questão dos lares, que é onde pode haver um perigo adicional, não só pela questão da população alvo pertencer aos principais grupos de risco desta doença, mas também pelo facto dos profissionais estarem muito expostos, por isso entende-se que faz todo o sentido uma atenção especial. -----
- - Referiu que, na passada semana, já houve uma distribuição de equipamento pelos lares, para ajudar à proteção dos profissionais, e essa distribuição irá ser reforçada durante os próximos dias/semanas. -----
- - A nível do sistema geral de testes, o executivo tomou a iniciativa de falar com a ARS – LVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e com o Laboratório Joaquim Chaves, que é um dos laboratórios que tem acordo com a ARS-LVT, para a realização de testes, no âmbito da COVID-19 e que tem uma delegação no Concelho de Arruda dos Vinhos.-----
- - Nesse contacto, verificou-se que existe abertura, por parte da ARS-LVT, para que o Laboratório Joaquim Chaves, que tem uma representação em Arruda, possa entrar na rede, para a realização de testes à COVID-19. -----
- - Posteriormente foi enviada essa comunicação ao Laboratório, e entrou-se em contacto, no sentido do Município poder ser parceiro, para que a população possa também ser melhor servida, nessa área, mas o Laboratório referiu que, neste momento, não tem capacidade de resposta, não só porque a nível nacional tem havido falta de capacidade de reagentes e de zaragatoas, mas também porque eles próprios estão com dificuldades em dar resposta às solicitações da ARS-LVT para realizar testes. -----
- - No entanto, a situação está sinalizada pelo executivo, e neste momento o Município está a trabalhar, em conjunto com a CimOeste, na comparticipação dos municípios, na matéria dos testes nos lares que, nesta fase, será o mais importante. Numa segunda fase, então, haverá articulação com os laboratórios para a questão dos testes à população, tendo que haver alguma parceria por parte do Município, porque a capacidade instalada é inferior ao interesse que existe. Por outro lado, não é despreciando o custo que os testes têm, estamos a falar de cem euros cada, que, em comparação com outros países, não é um teste barato, porque, por exemplo, em França, o teste custa sessenta e seis euros e em Espanha, também, não é assim tão caro. -----
- - Por isso, tem que haver a noção clara que a prescrição tem que ser feita pela Autoridade de Saúde, ou seja, não é cada pessoa que quer fazer um teste e que diga “eu quero fazer o teste” que irá ter acesso a um teste, se assim for, as pessoas têm que despende do seu dinheiro e dos seus recursos para o fazer. Terá que ser a Autoridade de Saúde a determinar os critérios, qual o doente que reúne condições para poder beneficiar do teste, e não deve ser o Município a substituir-se àquilo que são as orientações/competências da Autoridade de Saúde. De outra forma, há um outro lado dos testes, que é preciso ter também em atenção, que é o facto de, muitas vezes, existir uma percentagem, que não é despreciable, de falsos testes negativos e que poderá levar a um aumento da negligência, ou seja, a



pessoa faz um teste negativo e pode ter a tendência a baixar a guarda e isso é exatamente o contrário àquilo que são as orientações que se têm que seguir, que é, não baixar a guarda, por isso, a massificação dos testes, por si só pode ter esse "reverso da medalha" em termos daquilo que é a política de promoção e adoção de comportamentos de isolamento social e de cuidados. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

Dia Mundial da Atividade Física -----

- - Referiu que hoje é o Dia Mundial da Atividade Física e lembrou que, mesmo neste tempo que se está a viver, da COVID-19, é de toda a importância mantermo-nos ativos enquanto permanecemos no domicílio, evitando, quanto possível, comportamentos sedentários. -----

- - A Organização Mundial da Saúde recomenda, e pensa que todos podem recomendar, trinta minutos diários da prática da educação física e de atividades que promovam a aptidão cardiovascular e o reforço muscular. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

COVID-19-----

- Deixou uma nota de esperança e de acreditar que vamos vencer esta batalha. Isto porque os últimos resultados, a nível nacional, são extremamente agradáveis e positivos, com o grau de infetados a baixar. E isso é extremamente importante, não só para não se entrar em alarmismos, mas também para se poder transmitir à população que se está num momento difícil, que não se pode baixar os braços, mas que tem que haver aquela esperança de que, a luz ao fundo túnel está lá e que vamos conseguir, seguramente, ultrapassar este momento menos bom. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - "Deixo, a partir daqui, aos nossos Municípios, uma mensagem de agradecimento e reconhecimento pelo esforço, coragem, empenho e dedicação à causa #Todos VamosFicarBem#, pois #TodoSomosPrevenção#-----

- - Não vou enumerar pessoas, nem entidades, pois todos, sem exceção, estamos no mesmo rumo, que é protegermo-nos e protegermos o que está ao alcance de cada um de nós. Cada dia é uma vitória enorme, mas consciente do que poderá vir a seguir. Até agora, o resultado do trabalho de todos, desenvolvido na comunidade de Arruda dos Vinhos, de cada um *per si* e de todos, tem sido muito positivo. -----

- - Quer na área da Saúde quer na da Ação Social, mais do que nunca, acreditem, têm uma Equipa no Município atenta e disponível para acompanhar e abraçar as dificuldades e os constrangimentos inevitáveis, vivenciados pelas famílias que residem em Arruda, famílias que aqui nasceram ou escolheram este Vale Encantado como porto seguro das suas vidas. A Dignidade da Pessoa Humana será um valor indissociável desta tarefa, é certo que teremos de reorganizar, reinventar e inovar as respostas, assim como reforçar muitas das já existentes. É também para isso que cá estamos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

-- É exemplo disso, uma proposta de alteração ao orçamento que vem hoje a esta reunião de câmara, pois com o regresso ao domicílio de pessoas em cuidados sensíveis e mais vulneráveis e a pressão normal sobre os internamentos hospitalares levam a que nos reorganizemos nas respostas de apoio às famílias, nomeadamente em termos de ajudas técnicas adequadas a disponibilizar a todos os que delas tenham necessidade, para um maior conforto para a pessoa cuidada, mas também para a pessoa cuidadora, quer sejam cuidadores formais ou informais. -----

-- As medidas de mitigação de efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Arruda dos Vinhos, vêm para já dar visibilidade ao empenho deste município na proteção das pessoas, num momento de tanta debilidade e crueldade que nos assola. -----

-- Assim, reiteramos o pedido: não saiam de casa, pela nossa e vossa saúde. Nós não parámos, em momento algum, de fazer o que está ao nosso alcance, antecipando as medidas possíveis de mitigação desta pandemia. -----

-- Há uma tremenda batalha que se segue, a económica, mas estaremos solidários para que também esta seja mitigada, com o nosso empenho e esforço e o de cada um de vós. -----

-- Quero, no entanto, deixar também uma mensagem de esperança num tempo contido pelas incertezas: -----

-- Sabemos muito bem que nem todas as decisões, escolhas ou juízos serão tomados num contexto de absoluta certeza, mas, Com Certeza, se tivermos em conta as experiências de outros países, é minha forte convicção de que tomaremos decisões mais perto do que é melhor para servir as pessoas. -----

-- Não bastará por si só a introdução de uma isenção excecional ao pagamento do consumo de água, a criação de um fundo de emergência, a suspensão imediata do pagamento das rendas em todos os fogos de habitação social do município, o reforço dos programas de ação social e saúde existentes à data... para além destas que são de extrema importância, há que tomar decisões imediatas e definir medidas urgentes e necessárias diariamente, na medida da proporcionalidade adicionadas a este ambiente de combate. -----

-- Tudo isto só resultará, constituindo um auxílio, se as famílias, se todos nós formos muito cautelosos na nossa gestão doméstica, ponderar diariamente entre o necessário e imprescindível e aquilo que possa ser excedente e protelada a sua aquisição. -----

-- Vamos lá... assim conseguiremos Ficar Bem. -----

-- Confiança, Responsabilidade e Solidariedade - #TodosSomosPrevenção# -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Situação epidemiológica no concelho -----

-- Em relação ao caso positivo que existe no Concelho, questionou qual é a faixa etária da pessoa contaminada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Referiu que percebe a tendência natural das pessoas em procurar informação detalhada sobre a situação, mas tem sempre alguma dificuldade em dar alguma informação de forma a que não comprometa a própria preservação da pessoa infetada, para si, isso é algo fundamental. -----
- - Neste momento, há uma discrepância, entre aquilo que são os dados que alguns municípios estão a fornecer, tendo dado o exemplo do Município de Mafra que foi impedido de lançar números sobre doentes por freguesia. -----
- - Essa discussão, entre os Presidentes do Oeste, também tem existido, no sentido de se perceber o que é que é lícito a cada município transmitir, se as Autoridades de Saúde não o estão a fazer. -----
- - Não vai identificar nem a pessoa nem a freguesia a que pertence, mas pode dizer que a faixa etária é fora da faixa etária do risco principal. -----
- - Ainda ontem teve oportunidade de falar, pelo telefone, e pela segunda vez, com a pessoa em causa e pareceu-lhe que as coisas estão no bom sentido, a recuperação está a correr muito bem, ainda não teve que ir ao hospital e tem conseguido fazer a sua vida normal, continua a fazer teletrabalho para os Estados Unidos, não tendo perdido nenhuma das suas valências. -----
- - Não havendo mais questões no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente referiu que as guerras, são um conjunto muito alargado e imponderável de batalhas e, revendo-se nas palavras do Senhor Presidente da República, na última intervenção que fez ao País, sobre a Declaração do Estado de Emergência, trata-se apenas de batalhas e, tudo o que se poderia fazer de errado era transmitir a ideia de que a pandemia está controlada, porque não está, e está longe de estar. É verdade que as notícias não são desanimadoras, há um reconhecimento que tem que ser feito às instituições locais e também às pessoas, mas entende que a mensagem que deve ser passada é que se deve continuar esta luta até ao final do mês, porque, como disse o Senhor Primeiro-Ministro, este mês de abril é um mês potencialmente terrível para esta pandemia e é preciso ter consciência que não se pode, em momento algum, baixar a guarda, pois ainda se está só no dia seis de abril.-----
- - Agradeceu por aquilo que está feito e conquistado, mas reitera que, tudo o que está feito, pode ser posto em causa, se voltarmos a incorrer em práticas, que não são as adequadas. Não se pode trocar o certo pelo incerto, é preciso continuar este caminho sem tréguas e continuar na luta. Tal como disse inicialmente na sua intervenção de hoje, muito provavelmente, a sua ideia será prolongar a Declaração de Alerta e a continuação da ativação do Plano de Emergência até se justificar. -----
- - Entretanto, vai-se aguardar também pela decisão daquilo que será decidido a nível do Governo Central sobre as atividades letivas, mas parece-lhe que ainda há situações que estão longe de se poderem suavizar em termos de medidas, e, muito provavelmente, a declaração de alerta será muito semelhante, àquela do período que passou. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Hospital de campanha-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

- - Mencionou que se tinha falado no hospital de campanha, assim questionou, se vier a ser necessário, e oxalá que não seja, se já existe alguma articulação com o pessoal médico e de enfermagem de forma a dar algum descanso e alguma tranquilidade às pessoas. -----

- - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Sobre essa matéria mencionou que, o hospital de campanha, agora tem um nome mais pomposo que é: Zona de Isolamento Comunitário, que é algo que está previsto nas normas da Direção-Geral de Saúde. -----

- - O executivo já convocou a Autoridade de Saúde Pública, através da Doutora Ana Paula Rego, que já visitou as instalações disponibilizadas, para esse efeito, e que já deu o seu parecer favorável à instalação da dita Zona de Isolamento Comunitário, no Pavilhão Multiusos. -----

- - Essa Zona de Isolamento Comunitário irá ter, numa primeira fase, a capacidade para cinquenta pessoas. Só irão ser utilizadas duas salas junto ao átrio, e, se for necessário, haverá uma segunda fase de forma a colocar mais pessoas, então utilizar-se-á a nave do Pavilhão para alojar mais doentes, mas espera que não seja necessário. -----

- - Como disse, já há uma validação do espaço por parte da Autoridade de Saúde, a resposta em termos de profissionais terá que ser articulada com a Autoridade de Saúde Pública e com o Hospital de Vila Franca de Xira, pelo Doutor Mário Paiva, que é o Diretor Clínico do Hospital. -----

- - Esta Zona de Isolamento Comunitário nunca será uma unidade de cuidados, e muito menos, de cuidados intensivos, mas será para prestar apoio por profissionais qualificados, mas será um tipo de apoio diferente daquele que é prestado em casa, será de acompanhamento, de orientação, etc. Por exemplo, se houver a necessidade de um doente ser ventilado, seguramente, não vai ser ventilado na Zona de Isolamento Comunitário, aí tem que ser em ambiente hospitalar, devidamente acompanhado por profissionais qualificados e num ambiente que reúna todas as condições de segurança para si e para os demais. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2020 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 23 de março, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - PROPOSTA DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE EFEITOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de abril de 2020 -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Uma vez que o documento foi trabalhado em conjunto com os Senhores Vereadores, não irá fazer uma apresentação detalhada. -----



- - No imediato, com a isenção da água no primeiro escalão, o custo direto para o município está estimado em cerca de setenta e cinco mil euros.-----
- - Em relação às isenções dos licenciamentos, taxas a cobrar e algumas rendas comerciais, estima-se uma perda de receita na ordem dos quarenta mil euros.-----
- - Assim, só nestas duas medidas, o impacto direto na quebra de receita será de cento e quinze mil euros. -----
- - A nível da despesa, até à data de trinta e um de março, com as aquisições diversas para esta temática da COVID-19, quer seja em equipamento de proteção individual, gel desinfetante, hipoclorito e uma série de material que foi necessário adquirir, o Município já gastou dezasseis mil euros e, muito provavelmente, até final do ano, o valor triplicará. -----
- - Uma das medidas propostas é, precisamente na contabilidade, haver uma dotação específica para que haja a possibilidade de se poder apurar os custos do Município para o combate direto à pandemia. -----
- - O documento tem quarenta e três medidas, embora algumas delas já estivessem em execução. São medidas que têm impacto a três níveis: impactos locais, regionais e até também nacionais uma vez em que estão impostas algumas recomendações para o Governo da República, e que algumas já seguiram.-----
- - No que diz respeito aos impactos locais, nesta fase, tentou-se agir naquilo que é o rendimento das famílias, ou seja, a questão da água é uma questão de rendimento familiar e é uma questão de mudança de paradigma, porque as pessoas estão mais tempo em casa devido às medidas de confinamento social e o isolamento social, portanto, é justo e necessário que haja o reconhecimento do Município, mas não se gasta mais por se estar mais tempo em casa, mas também, porque, teoricamente, as pessoas são convidadas a fazer uma higienização dos espaços domésticos com maior regularidade, e isso exige, naturalmente um dispêndio de água superior àquilo que é muitas vezes normal.-----
- - Referiu que esta medida é genérica, ou seja, o primeiro escalão de consumo é isento, independentemente da pessoa só consumir no primeiro escalão ou consumir até ao quinto escalão, o que está em causa são cinco mil litros de água por mês por família ou empresa. Ficarão de fora desta exceção, como consta na proposta, as entidades financeiras e as superfícies comerciais que, neste momento de crise, não são afetadas com esta situação da pandemia. -----
- - Obviamente que estas medidas são cumuláveis com todas as medidas sociais que o município já tem em vigor, e algumas delas irão ser reforçadas em termos de dotação orçamental. -----
- - Também está prevista a criação de um Fundo de Emergência Social, por sugestão do Senhor Vereador Luís Rodrigues, mas na proposta inicial, já existia, no ponto oitavo, a intenção de reforçar o Fundo de Emergência Social e o trabalho em articulação com o Banco Solidário, mas, assim, optou-se

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

por fazer uma distinção, ou seja, vai criar-se este fundo, especificamente, para apoio ao rendimento disponível das famílias e vai manter-se em articulação com o Banco Solidário, ou seja, uma coisa é o apoio às famílias que se vai fazer diretamente através de um regulamento próprio, que está em execução, outra coisa é o apoio que deve ser dado ao movimento associativo e institucional através Banco Solidário e que também está previsto. -----

- - Em relação a haver suspensão do pagamento de rendas e não uma redução ou isenção, mencionou que o valor das rendas não é assim tão significativo e, muitas vezes, está-se a falar de agregados familiares em que as rendas não tem propriamente grandes repercussões no seu rendimento disponível pela questão da pandemia, ou seja, são aposentados ou têm outro tipo de rendimentos que são permanentes e certos e, não dependem daquilo que é a flutuação do mercado de trabalho. -----

- - Há também a questão das taxas municipais para os estabelecimentos, nomeadamente a ocupação do espaço público em que há também a isenção das rendas, e aqui sim, isenção, porque as pessoas não estão a beneficiar do contrato, isto é, nos edifícios que foram encerrados, as pessoas não podem ter o seu comércio dentro desse edifício e, portanto, é justo, que o pagamento dessas rendas seja isento, porque também não há rendimento associado à atividade que não existe. -----

- - Também é proposto um reforço das medidas de apoio social, e também é preciso tratar rapidamente do Gabinete de Inserção Social, que irá ter um horário alargado e com uma maior capacidade de resposta, porque algumas medidas dizem respeito ao apoio que se poderá dar nos contratos de emprego de inserção e os CEI+, em que existe a disponibilidade do município para ajudar nessa questão. -----

- - No pacote fiscal para dois mil e vinte irá ter que haver alguma atenção, na parte do rendimento das famílias e das empresas. O executivo não quis, ainda, colocar nenhum compromisso, porque, quando se tiver que deliberar esta matéria, em outubro, não se sabe qual será o ponto da situação financeira do Município, sendo prudente aguardar-se mais um pouco, até porque, é uma matéria que só pode ser decidida nessa altura. É preciso perceber até onde é que se pode ir sem comprometer a saúde financeira do Município, porque isso irá também comprometer os programas de apoio que estão em execução. -----

- - Existem também outras medidas, tais com o a isenção do estacionamento público, por uma questão de dar acesso aos estabelecimentos que ainda estão a trabalhar e também para reduzir a exposição das pessoas para não terem que andar muito tempo e poderem deslocar-se rapidamente. -----

- - Existem também algumas medidas em apoio em conjunto com a CimOeste, nomeadamente a criação um Centro de Apoio às micro e às pequenas e médias empresas – "Oeste mais Empresas"; um Centro de Apoio às Famílias "Oeste mais Famílias" e a criação do Mercado Virtual que será uma



plataforma que fará o equilíbrio entre a oferta e a procura de bens de primeira necessidade e bens do comércio local.-----

- - Existem algumas medidas que irão ser trabalhadas com o comércio local, através da ACIS - Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos e do Vale Encantado Market, já existem reuniões marcadas para se poder trabalhar estas temáticas e dar algum ânimo ao setores que irão ter dificuldades em reabrir, por força da paragem de atividade que, durante este tempo, têm sofrido. -----

- - A proposta também tem algumas recomendações ao Governo que estão alinhadas também com o documento da CimOeste, que foi enviado para os Senhores Vereadores, sobre esta matéria, e onde essas recomendações foram acolhidas. -----

- - As recomendações vão ser remetidas para o Governo, estando-se a falar das questões relacionadas com as empreitadas que devem ser entregues a entidades locais no sentido de poder injetar dinheiro na economia local, e para isso será necessário uma revisão do Código dos Contratos Públicos, bem como a criação de um fundo financeiro para se poder injetar dinheiro na economia, que carecerá também de uma alteração legislativa. -----

- - Na proposta, também está visada a questão de equacionar o plano de investimentos do município, é algo que já foi falado em reuniões anteriores, mas há algumas questões que devem permanecer como importantes para o futuro, nomeadamente a empreitada do Bairro João de Deus, a Variante à Vila de Arruda, o Mercadinho de Arruda, a Secção Descentralizada dos Bombeiros e as intervenções em alguns Centros Escolares e o ArrudaLab. -----

- - Em relação aos Centros Escolares, referiu que se aproveitou este período de interrupção letiva forçada, para desenvolver a obra do Centro Escolar de Arranhó, que já está em curso, esta semana, que são as obras de adaptação a creche e berçário. -----

- - No que diz respeito ao combate da COVID-19, propriamente dita e para além daquilo que já se está a pensar fazer sobre a questão dos testes, como já referiu, principalmente nos lares, será de recomendar ao Governo que possa considerar a regulamentação da Lei de Trabalho em Funções Públicas, para que, de forma justa, se possa "premiar" a atribuição de um subsídio de suplemento remuneratório de risco, aos colaboradores, que estejam na frente do combate à pandemia. -----

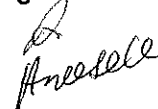
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Relativamente a estas medidas, começou por saudar o Senhor Presidente pela iniciativa de dar a oportunidade, neste caso, ao PSD de manifestar e contribuir com algumas soluções para o documento, na certeza, porém, que o fizeram de uma forma construtiva e com o objetivo de em conjunto se conseguir debelar este mal.-----

- - Mesmo assim, irá fazer algumas notas sobre o documento, mas adiantando que o irá votar favoravelmente. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

- - Não sabe se foi, ou não, por esquecimento, mas pensa que deveria ser feita a recomendação ao Governo para pressionar as entidades fornecedoras de energia (EDP e outras), talvez não só através do município de Arruda dos Vinhos, mas pela própria CimOeste, para que aquelas entidades fornecedoras de eletricidade pudessem ter alguma atenção para com as famílias, sobretudo com aquelas que ficam numa situação mais debilitada, e com as empresas. Continua a pensar que essa recomendação fazia todo o sentido e, uma vez que não consta do documento, pelo menos numa próxima oportunidade faria sentido constar. -----
- - Relativamente àquilo que o Senhor Presidente referiu, no que diz respeito à tal suspensão ou redução das rendas sociais, confessa que não concorda. Não obstante a maior parte deles serem aposentados, e não terem decréscimo nos seus rendimentos, entende que seria mais útil para as famílias ter-se contemplado uma redução das rendas, porque teria um efeito mais imediato nessas famílias do que a suspensão. Considerando que a medida proposta pelo executivo contempla que, no ano seguinte, as famílias tenham que fazer o tal esforço embora as pensões -se mantenham ou pouco subam, pelo que se vai exigir um esforço acrescido para pagar as rendas com o acréscimo advindo da soma destes seis meses..-----
- - Assim, parecia-lhe que seria mais assertivo e melhor para as famílias ter-se optado por reduzir essas rendas, porque o efeito seria mais proveitoso. -----
- - Em relação ao pacote fiscal, como o senhor Presidente sabe o PSD fez propostas concretas, e provavelmente quando se chegar à altura de se discutir o orçamento, o PSD irá manter essas propostas. -----
- - Percebe que Senhor Presidente, cautelosamente, não quisesse já tomar uma posição sobre esta matéria, porque até lá, este tempo que medeia de oito / nove meses, muita coisa pode mudar, e oxalá que sejam para melhor, mas pensa que a crise económica vai ter que ser enfrentada com muita coragem, porque não é só a nível nacional, também se irá refletir a nível do Governo Central e a nível das Autarquias, e, por sua vez, também se irá refletir nas empresas e nas famílias. Espera e deseja que essa recuperação se faça o mais rapidamente possível, mas temos que ser realistas, porque, neste momento, os sinais apontam para que a recuperação seja mais lenta do que aquilo que todos desejamos. -----
- - Concluiria dizendo que todas as medidas fazem sentido, umas com efeito mais direto do que outras, é natural que assim seja, mas, gostaria que o Senhor Presidente ponderasse, porque estamos sempre a tempo de retificar, algumas posições. Queria, sobretudo, que o Senhor Presidente pensasse que as empresas ou pessoas em nome individual que, neste momento, estão isentas do pagamento de rendas, no caso de edifícios municipais, e que são poucos casos, uma outra estará, embora perdendo, com certeza clientela, a trabalhar naquele regime da restauração em sistema *take away*, portanto, ficando isentas desse pagamento (o que não critica esta isenção), mas parece-lhe que há uma falta de



equidade relativamente às famílias que estão com as rendas sociais, quando não se reduzem as rendas como o PSD propôs, porque algumas delas também vão ficar privadas de rendimento, admito que nem todas, nomeadamente aquelas que recebem subsídios ou participações sociais ou pensões, mas, pelo menos, vão ter um gasto crescido, não só no consumo de água, mas também no consumo da eletricidade entre outros gastos que são inerentes à situação que se vive.-----

- - Em relação à recomendação, que há pouco falou às entidades fornecedoras de eletricidade, não sabe exatamente em que termos poderá ser feita, mas pensa que o Governo terá aqui um meio de pressão e pode exercê-lo, porque, como se costuma dizer, "estamos todos no mesmo barco" e empresas como a EDP e outras que têm lucros avultados, seria importante que, em conjunto com os bancos, como já disse o líder do Partido Social Democrata nacional, não devem apresentar lucros, tomassem uma posição conjunta no sentido de ajudarem neste momento excepcional, porque, como disse na última reunião, há famílias que estavam em dificuldades financeiras, mas esta nova crise vai colocar outras famílias que nunca estiveram com dificuldades financeiras e vão ficar nesse patamar de dificuldades. O esforço deve ser conjunto! -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - O Senhor Vereador referiu que concorda com o pacote de medidas e concorda com o que foi expresso. Acredita que, muito brevemente, o Senhor Presidente irá abordar a questão dos custos com a eletricidade e a sua concretização, ou não. -----

- - Registrar também aquilo que se espera como resposta da banca, ou seja, os bancos que tiveram o apoio do povo português, agora possam fazer alguma coisa pela população. -----

- - Gostava de deixar uma nota, que tem a ver com o futuro e com o impacto possível, no pacote fiscal, no ano dois mil e vinte. Antes de precipitar qualquer iniciativa, neste momento, é conveniente aguardar e ser-se otimista, porque pensa que, quer em Portugal, quer no resto mundo, há dificuldades em perceber o que vai acontecer num futuro próximo, sabe-se que vai haver uma dificuldade económica forte, e vai haver uma dificuldade social ainda mais forte, portanto, todo este futuro, em termos daquilo que são os apoios e o pacote fiscal, dentro daquilo que é o orçamento municipal, estando-se a falar de um orçamento de doze milhões euros, que comparando com outras estruturas autárquicas, e face àquilo que é o nosso concelho, reduzido, mas há um exemplo que vem de trás, em que nos últimos anos deste executivo, ter-se mesmo, perante algumas dificuldades, conseguido dar um sinal objetivo à população na redução de alguns custos fiscais.-----

- - É preciso aguardar, pensa que em setembro ou outubro será um bom momento, e que nessa altura já seja possível, quer a nível local, quer a nível nacional, perceber-se o que é que aconteceu, desejando que tudo tenha acabado dentro do melhor possível, e aí sim, conjugar as necessidades com aquilo que é a possibilidade do Município, face ao orçamento que exista, e, em conjunto com todos os Vereadores, chegar a uma decisão equitativa, justa e dentro daquilo que são as

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

possibilidades do orçamento municipal e as necessidades objetivas do tecido económico do Concelho e das famílias mais vulneráveis.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Em relação à questão da EDP, referiu que é um assunto que já foi falado na CimOeste, confessa que essa intenção não ficou vertida no documento, pelo menos da forma como o tema foi abordado, mas era intenção de os municípios dirigirem uma recomendação ao Governo, através do Ministério do Ambiente, para esta temática das energias, ou seja, da EDP e até do próprio gás que também é uma matéria importante, tratar em simultâneo. -----

- - Assim, mesmo não ficando a recomendação expressa no documento, até porque agora já não há oportunidade de colocar, há o compromisso da CimOeste desenvolver essas diligências no sentido de se poder ir mais além daquilo que é o fornecimento da água, que depende dos Municípios, tal como está vertido no documento. Em relação à EDP e ao gás, que não depende do Município, terá que se chegar a um acordo com quem de direito, para se poder ter algum alívio no que é a faturação das famílias. -----

- - No que diz respeito ao Pacote Fiscal, não se pode ser mais concreto, pela mesma razão que o Senhor Vereador Luís Rodrigues, na reunião de Câmara passada, disse que o executivo deveria ter cautela com a questão das obras, por uma questão de expectativa, ou seja, nesta fase o executivo não consegue saber como se irá estar no final do ano em termos financeiros, ou seja, neste momento sabe-se os valores cobrados através do impostos dos anos passados, mas há uma importante receita para o Município, que tem vindo a subir muito e que tem permitido que o município tenha conseguido recuperar muito da sua capacidade de receita corrente que é o IMT – Imposto Municipal de Transmissões, mas está convencido, embora não tenha nenhum dado concreto, que durante estes primeiros seis meses, o IMT vai ter uma quebra muito acentuada, chegando a valores, talvez até mais gravosos do que aqueles que existiram com a crise financeira de dois mil e oito, portanto, diria que ainda é muito cedo para se conseguir medir o impacto que toda esta matéria virá a ter naquilo que são as receitas correntes do município. -----

- - Se se tiver em conta que também é preciso continuar a garantir níveis de despesa corrente com os compromissos assumidos, com os colaboradores e com tudo aquilo que é a estrutura de fornecedores, e se estivermos conscientes que, ao nível da despesa, também é necessário assumir e garantir alguns programas que terão que ser desenvolvidos, em que alguns deles, que vão já começar a ser trabalhados, depois da aprovação deste documento, nesse momento, terá que haver uma análise muito criteriosa e, não antecipar essa análise por manifesta insuficiência de dados para esse efeito. Agora é preciso concretizar muito bem a proposta e perceber claramente qual é o impacto na estrutura de receitas e da despesa que isso possa ter.. -----



- - Assim, com a aprovação deste documento há uma manifestação política de intenção, de que queremos, para além daquilo, como disse o Vereador Vale Antunes, que já tem sido feito no passado, se ir mais além no próximo Pacote Fiscal, no que diz respeito às famílias e às empresas, mas deve-se fazer num momento em que isso for de facto necessário, que será em outubro, e com os dados que conseguirem apurar ao longo do ano, porque vai haver uma oscilação que sobretudo no IMT que irá ter um impacto bastante significativo. -----

- - No que diz respeito à questão das rendas referiu que a suspensão é geral e abstrata, embora permita que as pessoas entendam que não deve haver suspensão continuam a pagar a renda, como se nada fosse, acha que isso não é problemático. Entende que se fosse uma redução poderia ser injusto, porque há pessoas sem quebra de rendimentos, que justifique haver uma redução da renda, e por outro lado, parece-lhe que isto não é comparável com os espaços comerciais, porque praticamente todos eles, com exceção do Mercado Municipal, que continua a funcionar, como medida de incentivo para dinamizar o mercado tradicional, irão ter uma quebra de receitas muito significativa por causa da pandemia.-----

- - Muitos deles até não estão a abrir portas, como por exemplo, o ginásio da piscina que não está a funcionar, o Coreto Bar também não está a funcionar, o Como Assim, no Parque das Rotas, também não está a funcionar, por isso todos eles vão ter uma quebra de receita muito significativa e é justo que o Município, enquanto senhorio, e uma vez que não há utilização do locado, facto que não lhes é imputável, é justo que não cobre renda.-----

- - Por outro lado, no caso das habitações sociais, o que há, é uma utilização, ainda maior, do que aquela que já existia, porque as pessoas estão confinadas, em casa, e a recomendação é essa, que fiquem em casa, portanto, até existe uma utilização mais intensiva do locado e potencialmente um maior desgaste.-----

- - O que está exposto na proposta é que nesta situação de urgência "se o dinheiro não fizer falta para outras coisas, que não o pagamento da renda, canalizem esse dinheiro para o pagamento da renda", as contas depois são feitas no final e, obviamente, se as pessoas puderem ao longo do próximo ano ir fazendo o pagamento da renda normal acrescido do suplemento, pelo período destes três meses em que a renda é suspensa, muito bem. Informou que numa reunião de câmara atrás, veio uma situação de uma família, em que se perdoou, uma parte significativa do valor da renda, e foi negociado um plano de pagamento a prestações, o que significa que cada caso é um caso. Se se chegar à conclusão que há famílias que têm uma perda de rendimento brutal com esta questão da pandemia, algumas delas poderão ser canalizadas para este Fundo de Emergência Social, portanto, potencialmente podem não ter uma quebra de rendimento que justifique essa redução da renda, mas, ainda assim, se houver, serão aplicados todos os mecanismos, que entretanto, vão estar disponíveis, e que estão previstos no pacote e há sempre a disponibilidade, como sempre houve, por parte do Município para,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

mediante relatório social, poder-se apreciar e reduzir a renda, fazer um plano de pagamento a prestações e dilatar no tempo, etc., como de resto e como se disse ainda há pouco tempo se fez em sede de reunião de câmara. -----

- - Compreende as questões que o Senhor Vereador Luís Rodrigues colocou, mas também são preocupações do executivo. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “A pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, e que está a afetar todo o Mundo, tendo chegado a Portugal no passado dia 2 de março, tem tido um impacto enorme e sem precedentes recentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos das relações sociais e laborais e com impactos económicos e sociais que nesta fase ainda são muito difíceis de mensurar. -----

- - No entanto é entendimento da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que são de tomar desde já algumas medidas que visam mitigar, nesta fase inicial, os efeitos desta pandemia, sem prejuízo de permanentemente deverem ser, sempre que possível, equacionadas medidas adicionais, que possam dar resposta aos problemas profundos que durante os próximos meses o nosso Concelho, Região, País, Continente e Mundo deverão enfrentar.-----

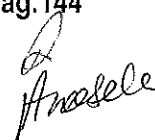
- - Estas medidas visam apoiar as famílias e as empresas mais afetadas nesta fase inicial em que se começam já a fazer sentir efeitos muito negativos causados pela pandemia, e pelas determinações impostas pelo Estado de Emergência e de Alerta decretados em cumprimento das orientações emanadas das autoridades de saúde e das consequentes regras de isolamento e distanciamento sociais.-----

- - A proposta de medidas abaixo, segue de muito perto, o compromisso político recentemente alcançado no seio do Conselho Intermunicipal da CIM Oeste (Comunidade Intermunicipal do Oeste), como resposta integrada da Região a esta crise pandémica. -----

- - Foram consultados os Partidos Políticos representados no órgão executivo municipal para a elaboração da presente proposta. -----

- - Assim, nos termos do disposto nos artigos 23.º, n.º 2 alíneas g), h), i), j), e m), e 33.º n.º 1, alínea ee) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos reunida na sua reunião ordinária de 6 de abril de 2020 delibere aprovar o seguinte conjunto de medidas que visam mitigar alguns dos efeitos que já se fazem sentir derivados da propagação da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), e submeter a posterior ratificação das mesmas por parte do órgão deliberativo Assembleia Municipal: -----

- - 1 – Introduzir uma isenção específica e excecional relativamente ao pagamento do consumo de água verificado ao nível do 1.º escalão de consumos, a favor de todos os consumidores, como forma de compensar os potenciais aumentos de consumo, sobretudo domésticos, verificados durante as



fases de contenção e mitigação da pandemia COVID-19 em Portugal (previsivelmente de abril a junho de 2020), e as repercussões que a evolução da situação epidemiológica determinaram na mudança de hábitos individuais e nas relações laborais, com uma maior permanência na habitação e com o reforço dos cuidados de higiene e desinfeção. Com esta medida, o Município disponibiliza, sem custos para a população, cerca de quinze mil litros de água, por agregado familiar/empresa neste lapso temporal de três meses, estimando-se com esta medida um impacto direto na receita municipal de cerca de 75.000,00€¹.-----

Poderá o Município ainda ir mais longe nesta redução do preço da água aos Municípios caso o preço da aquisição da água em alta possa ter um decréscimo de custo para o Município, na sequência de negociações com o Grupo Águas de Portugal e Governo. -----

- - 2 – A medida referida no ponto anterior não será aplicável às superfícies comerciais de distribuição alimentar, às seguradoras, e às entidades do sistema financeiro.-----

- - 3 – A isenção específica e excecional referida no primeiro ponto será cumulativa com o apoio já prestado aos consumidores beneficiários de tarifários sociais, comprometendo-se o Município proativamente e mediante relatório social, a englobar mais consumidores/municípios nestes tarifários sociais, e na medida Cheque-Farmácia, em caso de fundada carência sócio-económica agravada pela pandemia da COVID-19.-----

- - 4 – Criação de um Fundo de Emergência Social COVID-19, através de regulamento próprio, com dotação inicial de €75.000,00 para atribuição de subsídios para apoio às famílias afetadas com a drástica redução de rendimentos gerado pela pandemia, para pagamentos de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água e energia.-----

- - 5 – Suspensão imediata do pagamento das rendas em todos os fogos de habitação social do Município, até dia 30 de junho de 2020. O valor suspenso poderá ser pago em prestações mensais conjuntamente com a renda que se for vencendo, de julho de 2020 e até dezembro de 2021; -----

- - 6 – Isentar integralmente do pagamento de rendas ou taxas municipais os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, start-up's ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais ou geridos pelo Município, nomeadamente Mercado Municipal, Jardim Municipal, Centro Cultural do Morgado, Parque Urbano das Rotas, Piscina Municipal, Loja do Cidadão, incubadora de empresas InvestArruda, e Hortas Comunitárias de março a junho de 2020 (inclusive). -----

- - 7 – Isentar o pagamento de todas as taxas de ocupação do espaço público, toldos, esplanadas e publicidade, quando aplicável, e que consistam receita municipal, de 1 de março a 31 de dezembro de 2020, a todas as empresas e estabelecimentos, exceto bancos e instituições de crédito, seguradoras e supermercados. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

- - 8 - Reforço dos programas de ação social atualmente em vigor e a criar no Município, também relativamente ao estatuto do cuidador informal, e reforçar o fundo de emergência social e o trabalho de articulação com o Banco Solidário de apoio a Instituições e IPSS. -----
- - 9 – Reforço do atendimento do GIP (Gabinete de Inserção Profissional), em articulação com IEFP.--
- - 10 – Disponibilidade para apresentação de um maior número de candidaturas para as medidas CEI, e CEI+, por parte do Município, e apoio a entidades locais nesse sentido.-----
- - 11 - Isenção de pagamento de taxas e licenças pela participação de agentes económicos locais em eventos que poderão ser promovidos pelo Município durante o ano de 2020, nomeadamente, Festa de agosto, Festa da Vinha e do Vinho, e a Magia do Natal.-----
- - 12 - Proposta para redução da derrama para PME's e IMI para famílias e empresas e eventualmente IRS no pacote fiscal a aprovar em outubro de 2020.-----
- - 13 – Isentar o pagamento do estacionamento público tarifado desde abril a agosto de 2020.-----
- - 14 – Manter em funcionamento, sempre que possível, as empreitadas e licenciamentos urbanísticos. A medida visa apoiar toda a fileira de arquitetos, projetistas, promotores e construtores, essenciais à recuperação do emprego e da economia. -----
- - 15 – Redução, sempre que possível, dos prazos médios de pagamento às entidades fornecedoras de bens e serviços ao Município, sobretudo os fornecedores locais.-----
- - 16 – Apoio à CIM Oeste na criação de um Centro de apoio às micro, pequenas e médias empresas (Oeste + Empresas), tendo em vista assegurar a informação sobre todos os apoios existentes bem como consultoria para mitigar os efeitos da crise e promover a recuperação económica. A equipa será promovida pela CIM Oeste, integrando representante do Município de Arruda dos Vinhos, assim como, especialistas em múltiplas áreas. -----
- - 17 – Apoio à CIM Oeste na criação de um Centro de Apoio às Famílias (Oeste + Família) sobre todos os apoios existentes para as famílias que estejam em situação de dificuldade, incluindo apoio no processo de eventual necessidade de reestruturações de dívidas ao setor financeiro. -----
- - 18 – Apoio à CIM Oeste na criação de um Mercado Virtual do Oeste que junta as necessidades de empresas, instituições e Municípios às competências de oferta da região, de forma a potenciar compras dentro da região e, assim, contribuir para o emprego. -----
- - 19 – Apoio à CIM Oeste na criação de um sistema de gestão dos bens excedentários dos setores produtivos da Região, que não consigam ser colocados no mercado, de forma a otimizá-los para consumo de instituições/pessoas mais carenciadas.-----
- - 20 – Apoio à CIM Oeste na implementação de um programa de Apoio às Empresas denominado – Oeste + Emprego, de forma a possibilitar que as empresas consigam manter os seus postos de trabalho.-----



- - 21 – Apoiar a CIM Oeste e o Governo nas linhas e programas já anunciados, mormente no estabelecimento de incentivos financeiros extraordinários para apoio à normalização das atividades das empresas, pago de uma só vez e com o valor de uma retribuição mínima mensal garantida. -----

- - 22 – Recomendar ao Governo, com o objetivo de introduzir liquidez na economia, e como forma de capitalizar as empresas, sobretudo para os setores estratégicos para a economia local e da região, produção agroindustrial, produção industrial e tecnológica, turismo e restauração (entre outras que se vierem a reputar importantes) a criação de instrumentos legais, que permitam a constituição de um fundo financeiro de revitalização das economias locais, em que houvesse a participação de consórcios bancários, e a participação das autarquias, através da Comunidade Intermunicipal ou individualmente, quer como subscritores de capital quer como garantes de cumprimento de obrigações, de modo a que o poder político autárquico pudesse entrar na entidade gestora do fundo a criar, por forma a controlar o processo e não ser capturado apenas pelo setor financeiro. Possibilidade de canalizar verbas, no imediato do PCDT e fundos próprios da CIM e Orçamentos Municipais, e futuramente no novo quadro comunitário de apoio 2030. Neste âmbito, por analogia, com os necessários ajustamentos, poder-se-ia observar uma *Portugal Ventures* para a dimensão intermunicipal, alinhando esta estratégia com os diferentes instrumentos financeiros de apoio comunitário. -----

- - 23 - Recomendar ao Governo a revisão excecional do Código dos Contratos Públicos de modo a defender o setor da construção civil a nível local/regional. Com um plano de investimento e obras públicas essenciais que se deve manter (de modo a dinamizar o importante setor da construção civil, como motor de desenvolvimento e impulso à atividade económica) ao nível municipal e intermunicipal, seria de toda a conveniência, que se consagrasse uma possibilidade de o valor dos ajustes diretos aumentar significativamente, ou então, consagrar um critério concursal preferencial de adjudicação a favor das empresas locais, até pela componente da redução da pegada carbónica, e simultaneamente a eliminação do visto prévio do Tribunal de Contas a obras de valor inferior a 2 milhões de euros de modo a que o valor seja mais rapidamente injetado na economia. Relembrar sugestão anterior de modo a tornar mais difícil a impugnação de concursos e procedimentos pois o importante é assegurar que o valor entre mais rapidamente na economia. Ainda neste âmbito, na nossa perspetiva, esta revisão reveste-se de fundamental importância uma vez que o Oeste pretende criar um Mercado Virtual do Oeste (MarketPlace) que junta as necessidades de empresas, instituições e municípios às competências de oferta da Região, de forma a potenciar compras dentro da região e, assim, contribuir para o emprego.-----

- - 24 - Recomendar ao Governo a facilitação pela via legislativa para a aquisição pelos Municípios ou Comunidades Intermunicipais de posições maioritárias em empresas de transporte público de passageiros, ou constituição das mesmas (com a maioria de capital ou participação especial qualificada) como forma de não permitir que o PART venha a ter retrocessos por falta de financiamento

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

público direto, permitindo que a operação e os dividendos gerados por esta possam ser reinvestidos no tarifário tornando assim o PART autossuficiente. Sugestão de uma redação clara da lei e de preferência que se pudesse obviar a eventuais processos de visto prévio do Tribunal de Contas. Esta deve ser uma decisão política central e não jurisdicional ou parajurisdicional. -----

- - 25 - Reequacionar do plano de investimentos do Município, mantendo-se a necessidade de implementação de obras públicas de manifesto interesse coletivo e estrutural (Bairro João de Deus, Variante à Vila de Arruda, Mercadinho d'Arruda, Secção Descentralizada de Bombeiros, e intervenções nos Centros Escolares), e envidar os melhores esforços para que as empreitadas possam (exceto as já entregues e as de grande volume e especificidades técnicas), dentro de um quadro legal específico², ser realizadas por empresas locais, como imperativo de dinamização da economia local. -----

²Devidamente enquadrado com a recomendação de alteração legislativa ao Código dos Contratos Públicos mencionada na medida 23 da presente proposta. -----

- - 26 - Repensar o setor produtivo local, regional e nacional sobretudo ao nível do 1.º e 2.º setores de atividade de modo a aumentar a resiliência das empresas, reafirmação da importância do projeto ArrudaLab e do ensino superior em Arruda dos Vinhos, como estratégicos para o desenvolvimento do Concelho e médio/longo prazos.

- - 27 – Estudar possibilidade, eventualmente em parceria com ACIS, para que a bolsa de voluntários COVID-19 possa estruturar um grupo de apoio aos comerciantes de bens não essenciais na estruturação de uma entrega agregada ao domicílio enquanto durar as restrições de abertura/funcionamento dos respetivos espaços comerciais/lojas. -----

- - 28 – Lançar as bases para a criação de uma plataforma de *crowdfunding*, em articulação com a ACIS e com o VEM (Vale Encantado Market) de modo a possibilitar apoio da sociedade civil, através de um sistema de financiamento colaborativo, a atividades comerciais que se encontrem em grandes dificuldades financeiras por força da pandemia. -----

- - 29 – Prorrogação automática de prazos de processos municipais para:-----

- - a) prazos processuais;-----

- - b) prazos de pagamento relacionados com serviços municipais, incluindo os serviços de água e saneamento e suspensão de eventuais juros indemnizatórios; -----

- - c) prazos de apresentação de defesa e pagamento de coimas ou execuções fiscais.-----

- - Com base na declaração de alerta municipal de 15 de março de 2020, e até maio de 2020. -----

- - Apoio direto no combate à COVID-19,-----

- - 30 – Investimento em zonas de isolamento comunitário (Pavilhão Multiusos, numa primeira fase) para monitorização e controlo pandémico para doentes sem capacidade e condições para isolamento social em habitação própria, e/ou autocuidados, cujas condições de habitabilidade sejam inexistentes.-



- - 31 – Disponibilização de alojamento para descanso de profissionais de saúde, nomeadamente do Hospital de Vila Franca de Xira (Albergue Municipal), os quais apoiarão, em caso de necessidade, na prestação de alguns cuidados nas zonas de isolamento comunitário previstas no ponto anterior, assim como, estudar a hipótese de disponibilização de eventual terapêutica necessária. -----
- - 32 – Aquisição de equipamentos de proteção individual (e mobilização do tecido económico local tendo em vista a sua produção), e bens para limpeza e higienização de espaços, e eventual disponibilização em caso de necessidade à comunidade local (unidades de saúde, Bombeiros, Forças de Segurança, lares, IPSS, etc.). -----
- 33 – Envidar esforços com ARS-LVT no sentido de consagrar a possibilidade de realização de mais testes à COVID-19 na área do Município e eventual comparticipação quanto à sua realização mais alargada³, articulando com saúde pública e mediante concretas sinalizações de prescrição médica para o efeito. -----
- ³ Foi anunciado recentemente o lançamento de um aviso para candidaturas a fundos comunitários para financiar acesso aos testes, deveremos posicionar-nos neste aviso a nível municipal e eventualmente intermunicipal. -----
- - 34 – Articulação e protocolo com Autoridade de Saúde para recolha porta-a-porta de resíduos do grupo III dos eventuais doentes locais contaminados com a COVID-19, e que permaneçam em suas habitações a recuperar da doença. -----
- - 35 – Continuidade nas ações de limpeza nas zonas de maior circulação humana, e aumento da respetiva periodicidade à medida que a evolução da situação pandémica o justifique. -----
- - 36 – Continuidade nas linhas de apoio “Vamos lá nós” para permanência sobretudo dos cidadãos mais idosos em isolamento social habitacional. -----
- - 37 – Fornecimento de refeições aos alunos (pré-escolar e 1.º ciclo) do escalão A que requeiram o serviço.
- 38 – Apoio e articulação com o Agrupamento de Escolas e Santa Casa da Misericórdia no acolhimento de alunos cujos Pais são profissionais nas áreas referidas na Portaria n.º 82/2020. -----
- - 39 – Divulgação *on line* dos estabelecimentos comerciais locais que forneçam bens de primeira necessidade ao domicílio ou regime de *take away*, como forma de apoio ao comércio local, e cumprimento do distanciamento/isolamento social. -----
- - 40 – Manutenção da articulação permanente e mobilização da comunidade local, sobretudo dos diferentes serviços municipais, para a resposta à pandemia. -----
- - 41 – Estudar a oferta disponível na Bolsa de Voluntários COVID-19 e agrupar por disponibilidade /preferência / formação / competências e interesses, para adequar às necessidades imediatas que emergem. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

- - 42 – Criação de rubrica e dotação orçamental autónoma reforçada para esta temática da pandemia (COVID-19), para aplicação em aquisição de equipamentos necessários ao combate e disponibilização à comunidade, como vem sendo feito, e eventual empréstimo de curto, médio ou longo prazo, se legalmente possível, para obtenção de disponibilidade de tesouraria permanente para acompanhar o evoluir de toda a situação a curto, médio e longo prazos. -----

- - 43 – Recomendar e mostrar disponibilidade ao Governo para se acompanhar a recomendação dos sindicatos, nomeadamente o STAL, no que diz respeito à regulamentação da LTFP, de modo a permitir a atribuição de suplemento remuneratório (subsídio de risco) a favor dos colaboradores do Município mobilizados no combate no terreno à pandemia, em face do seu grau de exposição." -----

PONTO N.º 3 - 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2020 –

RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 30 de março de 2020 -----

INTERVENÇÃO DE SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação em conjunto do ponto número três e quatro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador questionou se o Senhor Presidente consegue identificar qual é o volume afeto às medidas de contingência da COVID-19. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o reforço mais significativo será o de dez mil euros, para a rubrica de Ajudas Técnicas, que é o que está mais relacionado com a temática da COVID-19, no entanto ao nível do vestuário e fardamento também há um reforço que não é despciendo e que também está ligado à mesma temática, bem como um reforço para a medicina do trabalho, o aumento da quotização da CimOeste também está ligada a esta matéria, ou seja, com a aquisição de equipamentos de proteção individual -

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 6.ª alteração ao orçamento e a 5.ª alteração às GOP para 2020, as quais totalizam €67.034,00 e -€16.000,00, respetivamente."-----



- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 4 - 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2020 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de abril de 2020-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 7.ª alteração ao orçamento e a 6.ª alteração às GOP para 2020, as quais totalizam €45.395,00 e €0,00, respetivamente. " -----

PONTO N.º 5 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS EM 2020 PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 30 de março de 2020 -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - 1. A Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

- - 2. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a Transferência de Competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da Educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, sendo transferidas para os municípios e entidades intermunicipais competências e respetivas dotações para entre outros, fornecimento de bens e serviços, refeições,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

ação social, transportes escolares, atividades de enriquecimento curricular, equipamentos escolares e pessoal não docente. -----

- - 3. Nesse sentido, é da responsabilidade da autarquia assumir as despesas inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos escolares, pelo que foi solicitado ao Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos uma projeção de despesas para o corrente ano 2020, de forma a apurar-se os devidos valores com encargos de contratos de comunicações e fotocopiadoras ainda em vigor, e de acordo com o definido nos mapas aprovados no âmbito da descentralização. -----

- - 4. É de referir que os contratos existentes serão extintos, à medida que cheguem ao fim do período contratual, e que o Município de Arruda dos Vinhos irá assumir essas despesas diretamente, integrando as necessidades de comunicações e fotocopiadoras do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos nos seus próprios contratos dos respetivos serviços mencionados, passando a despesa a ser assumida diretamente por esta autarquia e ficando sem efeito a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos. -----

- - 5. Nestes termos, e de modo a salvaguardar os encargos em curso pelo Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos propõe-se que sejam transferidos €500,00 (quinhentos euros) mensais referentes à previsão de despesas durante o presente ano 2020, devendo, no entanto, ser remetidos ao Município as faturas e os respetivos comprovativos de pagamento das despesas em causa, e sendo ajustada a transferência de dezembro ao valor efetivo das despesas justificadas. -----

- - 6. Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município. -----

- - 7. A presente despesa encontra enquadramento orçamental nos documentos previsionais de 2020, designadamente, através da classificação económica 01.02/04.05.01.03. -----

- - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta e autorizar a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos no valor total de €6.000,00 (seis mil euros), bem como o seu pagamento nos termos apresentados supra.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

**PONTO N.º 6 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ARRUDA DOS VINHOS, 6.º EDIÇÃO –
SUSPENSÃO DE VOTAÇÃO**-----



-- Presente proposta da senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 30 de março-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que em termos regulamentares, estava a entrar-se na fase de votação, mas neste momento não há condições para poder decorrer essa fase. -----

-- Acrescentou que, já falou com alguns Vereadores, mas para si, os objetivos do Orçamento Participativo, quer deste, quer do Orçamento Participativo Jovem, estão muito comprometidos, uma vez que, pensando com alguma frieza e imaginando que se consegue fazer a fase da votação em julho, calha em mês de férias, o que não é muito bom, embora as férias este ano, sejam muito relativas, mas mesmo que se conseguisse fazer a fase da votação em julho e agosto para ter mais pessoas para votar, validar a votação em setembro, três meses para executar os projetos, acha que é manifestamente reduzido e compromete muito a exequibilidade dos Orçamentos. -----

-- Por outro lado, não é de somenos considerar que estamos a falar de uma verba de cerca de sessenta e cinco mil euros e, parece-lhe razoável, poder dizer à comunidade, que, este ano, não havendo condições objetivas para se garantir a execução dos Orçamentos Participativos, até dezembro, os mesmos seriam suspensos, este ano, e canalizar-se-ia essa verba para esta temática da COVID- 19 e com tudo o que venha a seguir a esta questão da pandemia, em termos de apoios sociais entre outras coisas. -----

-- Obviamente, não é com sessenta e cinco mil euros que se vai resolver todos os problemas do Concelho, nesta área, mas é uma grande ajuda, acha que as pessoas vão perceber. Além disso, não acredita que em julho e agosto já haja capacidade de se voltar a ter um grau de proximidade que permita bater de porta em porta a pedir votos para o Orçamento Participativo, considera que as pessoas nem irão perceber para que é que se estava a pedir votos para Orçamento Participativo e discutir coisas muito específicas, quando existem problemas gravíssimos em termos de empregabilidade e a nível social.-----

-- Assim, coloca a questão à consideração dos Senhores Vereadores e gostava de ouvir a opinião sobre esta material. -----

-- Para já não é isso que está a ser deliberado, o que está a ser deliberado é apenas e suspensão da fase de votação do Orçamento Participativo, mas se concordassem poder-se-ia, já, antecipadamente, preparar uma deliberação para a próxima reunião, mais genérica, no sentido de suspender, porque o regulamento prevê, fundamentando a suspensão da aplicabilidade do Orçamento Participativo com estas questões da pandemia.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA MOLEIRO -----

-- A Senhora Vereadora Cecília Moleiro referiu que está plenamente de acordo.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

- - Referiu que já tinha falado desta preocupação e acha que neste momento para situações de exceção medidas de exceção e está completamente de acordo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Referiu que face às circunstâncias, também está de acordo com o Senhor Presidente.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Como também já tinha falado com o Senhor Presidente, também concorda com a medida. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO CARVALHO -----

- - Referiu que também concorda com a medida. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Parece-lhe que é a medida mais sensata a tomar, porque, em tempos de guerra é preciso cuidar dos feridos e não de outras coisas laterais. -----

- - Neste momento, a população deve compreender muito bem que há aqui uma prioridade e que essa prioridade é tratar das famílias e das empresas que bem vão precisar da ajuda do município para que possamos, voltar à normalidade, o mais rapidamente possível. Logo a medida também tem o seu apoio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Com o manifesto apoio de todos, hoje delibera-se a suspensão da votação e na próxima reunião de câmara virá uma proposta para a suspensão dos Orçamentos Participativos, constando na proposta que os valores serão afetados à rubrica da pandemia da COVID-19.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - No contexto atual da infeção viral causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conjugado com a Orientação n.º 007/2020 de 10 de março/atualizada a 16 de março de 2020 da Direção Geral de Saúde no que respeita ao risco de eventos no contexto do surto e a necessidade do Município de Arruda dos Vinhos assumir uma posição que contribua ativamente para a prevenção e o controlo da COVID-19. -----

- - Proponho: -----

- - Que a Câmara Municipal delibere suspender a fase de votação das propostas finalistas do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, 6.ª Edição, previsto no art.º 16.º do respetivo regulamento para o mês de abril, devendo este órgão, oportunamente, determinar novo período para a votação. -----

PONTO N.º 7 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA DO RAMO CULTURAL REDE CULTURA 2027-----

- - Presente proposta da senhora Vice-Presidente, datada de 31 de março-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Referiu que em relação a este ponto, não será a altura mais indicada para discutir isto, mas é uma matéria que os outros municípios, que compõem esta Rede de Cultura 2027, e tem que ver com Leiria - Capital Europeia da Cultura, onde se criou uma rede cultura, que abrange, também, os municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal do Oeste e há a necessidade da criação de uma chamada "Regis Cooperative" em que o Município de Arruda dos Vinhos se propõe a contribuir, também, com algum capital (cinco mil, quinhentos e sessenta euros), de acordo com a proporção que foi estabelecida nessa reunião. Obviamente que o Município de Leiria é aquele que dá um maior contributo financeiro, logístico e técnico para essa Capital Europeia da Cultura 2027, mas todos os outros municípios dão o seu contributo também. Pensa que poderá ser muito importante porque esta temática da cultura, se for bem trabalhada, em rede, pode ser também um fator importante de envolvimento comunitário e, também pode ser uma forma de se ter um objetivo comum para trabalhar no pós pandemia, que vai demorar muito tempo, e pode ser também uma forma de se valorizar os territórios individualmente e, obviamente. -----

- - O trabalho de base está a ser feito, a nível técnico, não tem dúvidas que a candidatura tem uma grande valia em termos daquilo que é a promoção dos territórios, as pessoas que estão a colaborar são pessoas que também colaboraram com "Guimarães Capital Europeia da Cultura" e são pessoas com provas mais do que evidenciadas naquilo que é este tipo de trabalho. -----

- - Irão aparecer outras candidaturas de peso, nomeadamente em Coimbra e Évora, mas parece-lhe que é sempre melhor, estar-se, ainda que, com alguma distância, mas estar-se nestas correntes e é uma vertente que pode ser muito interessante para a valorização do território, sobretudo no aspeto das Linhas de Torres, por isso, entende que é sempre melhor estar-se dentro do que fora destas grandes correntes e, a participação que é exigida, também, não é assim tão significativa. Poderemos ter muito a ganhar se se conseguir beber aquilo que for possível beber para o nosso território. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que estão envolvidos nesta rede de cultura, cerca de vinte e seis municípios.-----

- - Uma vez que se está a falar da cultura deu uma palavra de agradecimento a todos os técnicos da Câmara Municipal que têm vindo a levar a cabo o projeto "Arruda Somos Todos" na página do Centro Cultural do Morgado e que também é publicitada no site do Município. Tem-se conquistado cada vez mais público. -----

- - No projeto são trabalhadas várias temáticas desde a literatura a arte, o património a musica. O objetivo é dar a conhecer o Concelho, na sua plenitude, a todos aqueles que, neste momento não podem sair do seu domicílio. -----

- - A Rede Cultura 2027 também está a trabalhar nesta vertente mais virtual, porque estas experiências também vêm reforçar esta necessidade de se trabalhar no campo da virtualidade. É preciso trabalhar a Cultura de uma forma inclusiva, e é isso tem sido trabalhado no Centro Cultural do Morgado, no

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

sentido de se chegar a todos aqueles, tentando captar novas experiências e novos sites começando assim, uma forma mais global para chegarem a todos que fazem parte do Concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Mencionou que é evidente que a Cultura é importante e, normalmente o PSD está ao lado de tudo aquilo que é promover e possa vir a promover o Concelho, sobretudo, através daquilo que são as nossas características muito próprias, mas neste momento tem que dizer o seguinte: -----

- - Acabou-se, e bem, de canalizar para as rubricas do COVID-19 uma verba significativa que estava adstrita aos orçamentos participativos, nomeadamente do Orçamento Participativo Jovem, é normal que os jovens também gostassem de ter mais dinheiro para determinados projetos, quando diz os jovens refere também aos outros projetos que também são muito válidos.-----

- - Agora está-se aqui a criar nesta fase do "campeonato", um encargo para o município de cinco mil e tal euros que, naturalmente mais à frente irão fazer falta para coisas muito mais importantes de que propriamente a cultura, não é que não seja importante, mas neste momento seria melhor que este ponto viesse a discussão no final do ano, ou no princípio do próximo ano em que já se tinha passado aquilo que espera que seja o "Cabo das Tormentas" em que já existe o tal horizonte e depois sim já se pode dizer se existem condições, sem precipitações, para que o concelho participe na canalização desta verba para a dita cooperativa. Pois trata-se de uma quantia significativa, são cinco mil quinhentos e sessenta euros, que se for aplicada na compra de luvas e de máscaras ainda dá para comprar uns milhares delas.-----

- - Sinceramente, acha que é extemporâneo estar-se, neste momento a tomar esta deliberação. Por isso recomendava que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos. -----

- - Depois de se ter discutido tanta matéria importante em que está na primeira linha dos objetivos tratar dos doentes e os mortos, tratar-se deste assunto neste momento, não percebe que se esteja agora a deliberar sobre esta matéria. Então qual é a diferença entre não se apoiar o Orçamento Participativo e retirar-se essas verbas e depois vir-se votar para se apoiar estas medidas. Não se sente bem a votar este ponto, neste momento, e tal como já disse recomendava que fosse retirado. Por tudo isto, seu voto, nem sequer é o do PSD, só pode ser de abstenção para não votar contra.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que compreende a situação, mas há um problema de *timing* porque esta cooperativa tem que ser constituída através de escritura pública, e há uma série de procedimentos que é preciso ter em conta, tem ser levado ao Tribunal de Contas, porque é uma entidade Intermunicipal que está a ser criada, e aquilo que foi dito na última reunião, em que esteve presente, em Leiria, é que foi feita uma ronda por todos os municípios para saber quais os que já tinham levado este assunto à reunião de câmara e à Assembleia, porque é um assunto que tem que ir à Assembleia Municipal, e percebeu claramente que praticamente todos já tinham levado. Foi feito um apelo àqueles que ainda não tinham

Assess

levado que o pudessem levar à Assembleia Municipal de abril. Esta reunião foi no início de fevereiro ou final de janeiro e nessa altura ninguém esperaria que esta temática da COVID-19 tivesse a evolução que veio a ter. -----

- - Até à data de hoje não houve ainda nenhuma comunicação da Rede da Cultura ou do Presidente da Câmara Municipal de Leiria que dissesse para se esquecer o assunto, nem da parte da Capital Europeia da Cultura, que é a entidade que gere este tema. -----

- - Também lhe custa estar já a comprometer esta verba, mas ainda não foi pedido nenhum pagamento, só foi pedida uma deliberação, por parte da Câmara e da Assembleia Municipal, para que, o processo, em termos de Tribunal de Contas, não fique bloqueado, ou seja, este valor não vai ser pedido daqui a um ou a dois meses, porque é um processo que tem que ir ao Tribunal de Contas e, se tudo correr bem, só daqui a três ou quatro meses, se estiver tudo em condições, é que o Tribunal de Contas emitirá o seu processo de visto prévio.-----

- - Compreende a pertinência do Senhor Vereador, porque se não tivesse acesso a esta informação da pertinência de não se perder o *timing* da candidatura e da aprovação da *Regis Cooperative*, bem como do caminho que tem que ser feito, até essa cooperativa, poder ver a luz do dia, também não tinha colocado o documento na ordem de trabalhos. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Ressalvou que, o Município, tomando esta deliberação, também está a mostrar que está preocupado com todos os profissionais que são dependentes da Cultura e da parte mais artística, e tal como o Senhor Presidente disse, o dinheiro não será já disponibilizado, mas também acha que para estes profissionais haverá aqui um reconhecimento que o Município de Arruda dos Vinhos continua a apostar na cultura e nos seus derivados, porque de certeza que são dos profissionais mais afetados por esta pandemia.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não se sente em condições de retirar o ponto, porque já foi assumido um compromisso com a Rede da Cultura em que o assunto seria levado à Assembleia Municipal de abril.-----

- - Obviamente que o mundo mudou depois dessa reunião em que assumiu o compromisso, e não sabe, até que ponto, é que a pandemia não vai gerar atrasos neste processo, mas até à data não foi comunicado nenhum atraso e portanto, aquilo que lhe compete fazer é propor à câmara que aprove este ponto, que depois de ser aprovado em Assembleia Municipal seguirá para Leiria para poderem instruir o processo junto do Tribunal de Contas. Não consegue antever quando é que o dinheiro será pedido, mas seguramente que não será nos próximos três meses, portanto, este dinheiro não vai fazer falta seguramente no combate à pandemia, sobretudo naquilo que é a aquisição de equipamentos de proteção individual durante os próximos três meses e é essa a única garantia que está em condições de transmitir. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que se irá abster na votação com a seguinte justificação:-----

- - "A Europa vive momentos difíceis e tem sido muito pouco solidária. Veja-se o que se passou com os Italianos. Eu se fosse Italiano, neste momento, se calhar, cada vez menos, acreditava no projeto europeu, e eu digo isto porque sou convictamente europeísta. Mas ao ver o que está a passar, pergunto onde é que nós vamos com este projeto europeu sonhado por uma geração de grandes estadistas. E a cultura é isto mesmo, aquilo que se disse, e muito bem, mas também espero que haja alturas para sermos solidários na área de Cultura. A Capital Europeia da Cultura, provavelmente também irá ter alguns retrocessos, uma vez que tudo se passa a nível Europeu, e dado que o mundo hoje não é o mesmo que era quando se lançou o projecto. Considero que era muito mais ponderado, não avançámos com estas verbas. Admite que o município esteja em condições de não necessitar agora deste cinco mil euros para fazer face à pandemia, mas o problema não é só a pandemia da nossa saúde só é também a pandemia económica que vamos ter que enfrentar. E é para aí que eu acho que nós temos que ter os olhos virados e, daí o meu caro amigo Presidente e meus caros amigos Vereadores, entendo que há coisas bem mais importantes neste momento para tratar pelo que o meu voto é de abstenção."-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que falou no combate à pandemia, porque foi o Senhor Vereador que falou na questão das luvas, mas o que quis dizer claramente é que não está em causa a aquisição de luvas porque, neste momento, não se vai despende esse dinheiro. -----

- - Obviamente que vão ser precisas várias vezes cinco mil euros para se conseguir responder convenientemente às necessidades que vão aparecer, mas isso a seu tempo, haverá de se encontrar a forma de o fazer, já se está a trabalhar para isso, e prova disso, é a aprovação do ponto dois e com o alocar de algumas verbas de outros projetos não tão essenciais, nesta fase. -----

- - Desde já, é preciso começar a trabalhar na retaguarda, para depois dar apoio às famílias e às empresas, que é o que se está já a fazer. -----

- - Se o Senhor Vereador não se sente à vontade para votar favoravelmente, pessoalmente também não se sente à vontade para retirar o ponto, depois do compromisso assumido na tal reunião e também acha que vai haver bom senso, da parte de quem gere a Rede da Cultura, em perceber que talvez o *timing* não seja o melhor, talvez tenhamos todos mais preocupações, neste momento, do que propriamente esta questão da Rede Cultura, não tem dúvidas nenhuma disso.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----



- - 1. Um dos aspetos salientes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, reflete-se nas importantes atribuições municipais no domínio cultural, nomeadamente as que se retiram do artigo 23.º, n.º 2, al. e) da referida lei.-----
- - 2. É hoje inquestionável a importância das atividades de índole cultural, quer para o crescimento económico, quer para o desenvolvimento sustentado da sociedade, não sendo menos verdade que o sucesso das iniciativas a levar a efeito pelas organizações de natureza pública ou privada deve ser potenciado através da criação de alianças estratégicas de cooperação. -----
- - 3. No prosseguimento de tais atribuições, exige-se dos municípios um esforço acentuado, quer ao nível da gestão, quer ao nível organizacional, suscetível de proporcionar ganhos de economia, eficiência e eficácia.-----
- - 4. Com tal objetivo, os representantes dos municípios constantes do manifesto em ANEXO pretendem continuar a afirmar o seu território como um polo de dinamização da oferta de serviços públicos - principalmente no que toca ao desenvolvimento cultural - e neste âmbito pretendem desenvolver a sua ação para o bem-estar das populações que servem, oferecendo-lhes o melhor desenvolvimento cultural, social e económico possível.-----
- - 5. Nesta linha de entendimento, foram equacionadas novas formas de gestão municipal conjunta no âmbito da educação pública, cultural e recreativa, plasmadas em manifesto subscrito em 22 de fevereiro de 2019, documento pelo qual foi criada a REDE CULTURA 2027. -----
- - 6. Com essa rede, pretende-se essencialmente a promoção da partilha de criações e recursos artísticos e culturais no território abrangido pelos municípios subscritores, visando-se ainda, como fim ulterior, a preparação da candidatura da cidade de Leiria a Capital Europeia da Cultura, em 2027, através de uma estrutura com um quadro colaborativo mais amplo. -----
- - 7. A estratégia de exploração dos municípios e outras entidades subscritoras do referido manifesto baseia-se na pretensão de ser desenvolvido outro ritmo de gestão na atividade cultural, através de um modelo assente no desempenho de interesse público por entidade especializada, com uma gestão mais eficiente, menos onerosa e com ganhos de escala e de gama. -----
- - 8. Os valores da universalidade e da qualidade do serviço, da autossustentabilidade e da proteção dos valores culturais, bem como da racionalidade económica creem-se bem defendidos com a criação e constituição de uma cooperativa de interesse público, também designada por régies cooperativa, moldura retirada da comparação com outros modelos associativos ou participativos e cuja valia se encontra demonstrada em estudo técnico fundamentada e independente que se envia em ANEXO. ----
- - 9. A satisfação de necessidades coletivas assentes nos objetivos que se propõem, encontra enquadramento no disposto no artigo 58.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e no Código Cooperativo,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro.-----

- - 10. Com efeito, nos termos do artigo 2.º do supra citado Código, as cooperativas são pessoas coletivas autónomas de livre constituição que através da cooperação e entreajuda dos seus membros visam a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais. -----

- - 11. Demonstrados os objetivos e a vontade expressa no manifesto assinado por todos os interessados, bem como elaboradas minutas dos necessários documentos de suporte à constituição da [REDE CULTURA 2027 – Cooperativa Cultural C.R.L.] (documentos em ANEXO), pode a mesma ser constituída por escritura pública, após as necessárias deliberações dos órgãos executivos e deliberativos municipais e a obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas. -----

- - 12. O valor da participação a considerar para o Município é de 5.560€ correspondente a 1,43% na entidade a constituir, representada por 556 títulos de 10€ cada. -----

- - 13. Quanto ao suporte do capital social a realizar em dinheiro, junta-se informação de suporte, consubstanciada no documento interno, que integra a informação de compromisso e cabimento orçamental para o ano de 2020, após o que será obtido o comprovativo do registo de compromisso e outras informações contabilísticas, designadamente a informação oportuna de controlo de fundos disponíveis, para a constituição da cooperativa. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- - A. Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas t) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto ao executivo municipal a presente proposta, juntamente com os documentos anexos infra identificados, para que seja deliberada a criação da cooperativa denominada REDE CULTURA 2027 – LEI RIA. -----

- - B. Dado tratar-se de matéria da competência da Assembleia Municipal, esta proposta, acompanhada dos documentos descritos, será submetida a próxima reunião da Assembleia Municipal respetiva, para deliberação e aprovação da criação da cooperativa, tendo em conta o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea n) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o previsto no artigo 53.º, n.º 1, *ex vi* o disposto no artigo 56.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sendo posteriormente sujeita a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, n.º 2 do mesmo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

- - C. Neste contexto, e uma vez estar em causa matéria para a qual a lei exige a forma escrita, por escritura pública, no exercício das competências previstas nas alíneas a), b) e c) do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a outorga da escritura será efetuada nos termos da alínea a) supra indicada, conforme minuta em anexo, sem prejuízo da concentração e desenvolvimento de todo o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

processo de constituição da cooperativa pela Câmara Municipal de Leiria, inclusive o envio da documentação respetiva para o Tribunal de Contas. -----

Calendário de Reuniões de Câmara – Alteração das reuniões descentralizadas -----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - Referiu que a próxima reunião de câmara, que está calendarizada para o dia vinte de Abril, está agendada para a Associação Desportiva e Cultural de Alcobela de Baixo, pelas vinte e uma horas. Entende que ainda não se está em condições de fazer reuniões descentralizadas, nem as pessoas devem sair de casa, nesta altura, assim, sugeriu que hoje ficasse deliberado uma alteração à proposta do calendário das reuniões de câmara, que foi aprovada em reunião de câmara do ano transato, no sentido de se deliberar que a reunião do dia vinte se mantivesse, mas fazê-la por videoconferência, como se tem feito ultimamente, e às quinze horas, pois não vê conveniente estar-se a reunir às vinte e uma horas, uma vez que a reunião não será pública, e por isso, não cumpre, a função que tinha sido prevista, para ser descentralizada. -----

- - Assim, se concordassem iria então ditar para a ata uma proposta de alteração do calendário das reuniões, no que diz respeito à próxima reunião descentralizada, que passaria a ser às quinze horas e mantendo-se o dia vinte, em videoconferência. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador sugeriu que, para não se estar a votar a cada reunião descentralizada, seria conveniente deliberar-se suspender as reuniões descentralizadas até se atingir a normalidade, passando todas a serem às quinze horas, por videoconferência. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Concorda que a reunião de um de junho também esteja comprometida e talvez até a de treze de julho, mas essa logo se verá, por isso aceita a sugestão do Senhor Vereador, de se suspender as reuniões descentralizadas, em horário pós-laboral, mas mantendo a sua periodicidade, realizando-as às quinze horas e por videoconferência, até que a Autoridade de Saúde entenda que estão reunidas as condições para que as reuniões presenciais voltem a existir. -----

Deliberação -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, suspender as reuniões descentralizadas em horário pós-laboral, mantendo a sua periodicidade, realizando-se às quinze horas, e por videoconferência, até que a Autoridade de Saúde entenda que estão reunidas as condições para que as reuniões presenciais voltem a existir. -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de abril de 2020

Documentos para Conhecimento

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 199 459,29 (cinto e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos).

Despacho n.º 2080/202 – Vice-Presidente – Suspensão do OPJAV

- - Presente o despacho onde a Senhora Vice-Presidente determina a suspensão do calendário das fases do ciclo anual do Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos.

Encerramento

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.

António da Silva
Anabela Alves Marques